

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga, e entregue na Secção de Pessoal do mesmo Hospital, sita no Largo do Engenheiro Carlos Amarante, apartado 2242, 4701-965 Braga, podendo ser remetido pelo correio registado e com aviso de recepção desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

7 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;

b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — Os requerimentos devem ser acompanhados de:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de neurocirurgia ou da equiparação a esse grau;

b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9 — Os documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 podem ser substituídos por declaração comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

10 — O documento referido na alínea c) do n.º 8 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a esse requisito.

11 — A não apresentação, no prazo de candidaturas, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 implica a não admissão ao concurso.

12 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

13 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

14 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular, nos termos da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

15 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no quadro junto à Secção de Pessoal deste Hospital.

16 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, conforme o estabelecido no n.º 34 da secção VII da referida portaria.

17 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. Carlos Manuel da Gama Alegria, chefe e director de serviço de neurocirurgia do Hospital de São Marcos, Braga.
Vogais efectivos:

Dr. José António Moreira da Costa, chefe de serviço de neurocirurgia do Hospital de São Marcos, Braga.

Dr. Rui Jorge Marques Almeida, assistente de neurocirurgia do Hospital de São Marcos, Braga.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel Afonso de Castro Almeida Pinto, assistente de neurocirurgia do Hospital de São Marcos, Braga.

Dr. João Pina Guedes Osório, assistente graduado de neurocirurgia da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.

17.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

11 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 21 352/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 305/98, de 7 de Outubro, 205/2000, de 1 de Setembro, 270/2002, de 2 de Dezembro, e 81/2004, de 10 de Abril, publica-se em anexo a lista dos novos medicamentos participados, ao abrigo da Portaria n.º 1471/2004, de 21 de Dezembro, com início de comercialização em 1 de Agosto de 2007.

31 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Substância activa	Forma farmacéutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Número de registo	Titular de AIM	Subgrupo farmacéutico (**)	Designação GFT (**)	GH	Escalão	PVP (euros)	Preço de referência (euros)
Pravastatina	Comprimido	10 mg	<i>Pravastatina Generis 10 mg Comprimidos (1)</i>	60 unidades	5542881	Generis Farmacéutica, S. A.	3.7	Antidislipidémicos	GH0358	C	19,08	19,08

(*) Autorização de introdução no mercado.

(**) De acordo com a classificação farmacoterapêutica definida pelo despacho n.º 21 844/2004 (2.ª série), de 12 de Outubro.

(1) Medicamento genérico.

Total de substâncias activas — uma.

Total de apresentações — uma.